

TERMO DE CONTRATO nº. 070/25 SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 096/23
Pregão Presencial nº. 012/23

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 128/23, DATADO DE 14/11/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA A EMDEF - (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E RIBSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE, **EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ. nº. 44.450.237/0001-40, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Diretor-Presidente, Sr. Hugo Cesar Chereguini Filho, brasileiro, portador do RG nº. 25.450.269-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 253.532.548-99, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Felisbino de Lima, nº. 1243, Bairro Cidade Nova, CEP – 14.401-146, e, de outro lado, **RIBSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº. 45.358.720/0001-61, designada CONTRATADA, com sede na Rua Rondônia, nº. 580, Bairro Sumarezinho, CEP 14.055-230, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MUQUIUTI**, RG nº. 33.063.179-2 SSP/SP, CPF. nº. 144.102.198-12, com endereço comercial Rua Rondônia, nº. 580, Bairro Sumarezinho, CEP 14.055-230, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de prestação de serviços de vigilância desarmada, para a EMDEF, datado de 14 de novembro de 2023 (Processo Administrativo nº. 096/23, Pregão Presencial nº. 012/23), nos termos da Lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, que regulamentou o artigo 173, parágrafo I, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/11/2025.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 19 de setembro de 2025.

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
Hugo Cesar Chereguini Filho
Diretor-Presidente

RIBSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Maria Aparecida dos Santos Muquiuti
Sócio(a)-Administrador(a)

Testemunhas:

Marcelo Sampaio Santana
Diretor Administrativo

Lazaro Inacio de Almeida
Diretor Financeiro